



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



Of. nº 340/2012 - SR/Oeste

Cascavel, 30 de maio de 2012.

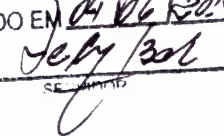
Prezado Senhor

Em atenção ao ofício 346/CM desta casa legislativa, informamos que :

1. O quadro técnico de nossa Unidade Administrativa, não é bastante para realização de projetos de igual porte.
2. O vulto do empreendimento, extrapola o poder discricionário deste Superintendente.
3. A obra se realizada trará interferência no quadro viário urbano, portanto prescinde de reivindicação ou, ao menos, anuência do poder executivo municipal.
4. Assim sendo, novo pleito com a configuração acima sugerida, deve ser dirigido diretamente ao Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística.

Atenciosamente


Sérgio Moreira Gomes
Superintendente Regional

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 04/06/2012

SE. AMPLIO

Exmo Senhor
Adelar Holsbach
Presidente da Câmara Municipal
Toledo / Paraná

COREC 192/2012

